



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1020/25 MV, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **solicitando a contratação de um profissional neuropediatria para atendimento na rede municipal de saúde.**

Câmara Municipal de Formosa, 07 de Maio de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A área de neuropediatria é de extrema importância para o diagnóstico e acompanhamento de crianças com distúrbios do neurodesenvolvimento, como transtorno do espectro autista (TEA), TDAH, paralisia cerebral, epilepsias, entre outros. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir atendimento especializado, o que acarreta atrasos significativos no tratamento e, consequentemente, no desenvolvimento das crianças.

A presença de um neuropediatria na rede municipal irá possibilitar um cuidado mais adequado, diminuindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades e proporcionando maior conforto e segurança às famílias. Além disso, contribuirá para a formação de uma rede de apoio multidisciplinar mais eficaz no atendimento à população infantil.

Por essas razões, solicito a sensibilidade e empenho do Executivo Municipal para que seja atendida esta demanda, que é legítima e urgente para a saúde pública do município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.